

PROCESSO: AGSUS.005913/2025-89

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 282/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO

Contratação de empresas especializadas no fornecimento e entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em âmbito nacional, organizados por grupos regionais, destinados aos profissionais da Agência Brasileira de Apoio ao SUS - AgSUS.

Região Sudeste

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 10h de 23/09/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Dúvidas e esclarecimentos até às **23h59**, do dia **22/09/2025**, a serem encaminhadas pelo e-mail

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO E QUANTIDADE

1.1 A Agência Brasileira de Apoio ao SUS (AgSUS), criada pelas Leis nº 13.958/2019 e nº 14.621/2023, firmou o Contrato de Gestão nº 02/2024 com o Ministério da Saúde, que a autorizou a executar, em âmbito nacional, ações voltadas ao SUS, com foco na atenção primária e na saúde indígena. Entre suas responsabilidades, destaca-se a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), definidos conforme as necessidades dos trabalhadores da saúde indígena e as normas do MTE, visando garantir segurança, integridade física e conformidade legal. O fornecimento de EPIs é obrigatório por força das Normas Regulamentadoras (NR 6) e do Art. 166 da CLT, não configurando mera opção da entidade empregadora.

1.2. Segue descritivo geral dos itens a serem adquiridos:

GRUPO SUDESTE

EPI	QUANTIDADE	Tamanho	Medida	Cor
Avental PVC com CA	12	NA	Unidade	Branco /Amarelo
Boné tipo Árabe com CA	2	NA	Unidade	Azul
Bota de PVC com CA	2	38 a 44	Par	Preto

Bota de segurança Eletricista com CA	2	38 a 44	Par	Preto
Capacete de Segurança com CA	3	NA	Unidade	Branco
Capacete de Segurança Eletricista com CA	2	NA	Unidade	Branco
Cinto de Segurança para Trabalho em altura completo com CA	6	M ,G e GG	Unidade	NA
Luva de nitrílica com CA	30	M, G e GG	Par	Verde, Amarelo e Azul
Luva Isolante Classe 2 com CA	4	10	Par	Preto
Luva pigmentada com CA	30	M ,G e GG	Par	NA
Macacão de PVC Hidrorepelente com CA	12	M ,G e GG	Unidade	Amarelo, Marron e Branco
Protetor Auricular Concha com CA	2	NA	Unidade	NA
Protetor Auricular Plug com CA	5	NA	Unidade	NA
Respirador Semi-Facial PFF2 com CA	30	NA	Unidade	Azul / Branco
Vestimenta Eletricista Camisa e Calça de segurança com CA antichamas NR 10	4	G e GG	Unidade	Cinza ou Azul
Calçado de Segurança	26	34 a 44	Par	Preto
Capa de Chuva	26	P, M, G e GG	Unidade	Amarelo
Óculos de	26	NA	Unidade	Incolor

Proteção				
----------	--	--	--	--

DESCRIÇÃO DO ITEM	
EPI	
Macacão de PVC Hidrorepelente	Macacão de segurança confeccionado em tecido misto, 60% algodão e 40% poliéster, com tratamento hidrorrepelente, mangas compridas com elástico no punho, capuz acoplado podendo ser com ou sem aba, com reforço de material sintético impermeável nylon (100% poliamida) nas pernas, com fechamento frontal em zíper e ajuste de elástico nas costas.
Luva pigmentada	Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, extremidade dos dedos com reforço de borracha de PVC. Punho com elástico, com acabamento overloque
Capacete de Segurança	Capacete de Segurança Tipo I Classe C aba frontal com casco injetado em polietileno de alta densidade. O casco possui a opção de uso invertido e é aprovado para Alta Temperatura (AT) e Baixa Temperatura (BT). O casco possui fendas laterais denominadas Slot para acoplagem de acessórios (abafadores de ruídos e protetores faciais).
Capacete de Segurança Eletricista	Capacete de segurança, tipo I, proteção contra choque elétricos, com aba frontal, Classe G (Geral), casco injetado em polietileno de alta densidade com 1 nervura, possui fenda lateral, suspensão em polietileno de baixa densidade e fixada ao casco através de seis pontos de encaixe, com regulagem por pino e tira absorvente de suor, jugular em tecido sintético.
Protetor Auricular Concha	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. nível de atenuação de no mínimo 23 dB(A) (NRR).
Luva de nitrilica	Luva para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes, contra agentes químicos tipo a (hidrocarbonetos saturados (j)), bases inorgânicas (k), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p), aldeídos (t)), contra agentes biológicos e contra umidade proveniente de operações com uso de água.
Boné tipo Árabe	Capuz de segurança confeccionado em tecido helanca 100% poliéster, com aba frontal de polipropileno revestida com helanca 100% poliéster, elástico para ajuste traseiro, velcro para fechamento frontal, e saia tipo árabe até os ombros.
Vestimenta Eletricista Camisa e Calça de segurança anti chamas NR 10	Vestimenta Eletricista Camisa com CA antichamas NR 10
Luva Isolante Classe 2	Luva Isolante de Borracha Natural/Sintética. Comprimento: 410mm. Categorias: R, C. Classe: 2. Resistência Alta Tensão Preta Tipo II Orion Classe 2 20Kv 17.000v
Bota de segurança Eletricista	Calçado de segurança isolante elétrico tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras e material têxtil, forro a gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em não tecido resinado costurada pelo processo strobel, palmilha interna removível, biqueira de composite, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.
Bota de PVC	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, com resistência ao escorregamento e resistência a óleo combustível
Respirador Semi-Facial PFF2	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, sem válvula de exalação, classe PFF2
Calçado de Segurança	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível, com palmilha interna removível.
Bota Segurança Administrativa	Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, fechamento em atacadores, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, colarinho em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante

	injetado direto no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível.
Protetor Auricular Plug	Protetor auditivo de segurança, tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone na cor salmão atóxico/antialérgico, com ou sem cordão.
Óculos de Proteção	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato disponível nas cores incolor, anti embaçante
Avental PVC	Avental de segurança confeccionada em fios de poliéster revestidos de PVC em ambas as faces, com ilhóses e tiras de poliamida para ajustes
Capa de Chuva	Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão
Bota de segurança operacional	Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em elástico, confeccionado couro preto curtido ao cromo, palmilha de montagem em TNT (tecido não tecido) resinado na cor preta, costurada pelo processo strobrel, forro interno em TNT (tecido não tecido) na cor cinza. Solado em poliuretano bidensidade com propriedades antiestáticas, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, biqueira de polipropileno para conformação.
Cinto de Segurança para Trabalho em altura	Cinturão paraquedista/abdominal. Confeccionado em fitas de 45mm (primárias) de poliéster. Pontos de engate para retenção de queda: 1 Dorsal em meia argola de aço; 1 peitoral em meia argola de aço. Pontos de engate para posicionamento/restrrição: 2 Laterais para engate simultâneo em meia argola de aço. Outros elementos de engate (Versão Safe Power): 1 na região umbilical em meia argola de aço, para suspensão; 2 nos ombros para engate simultâneo em laço de fita de poliéster, para suspensão; com almofada nas costas. Outros elementos de engate (Versão Power Basic): 1 na região umbilical em meia argola de aço, para suspensão; sem almofada nas costas. O cinturão é utilizado com os seguintes acessórios: 1) Talabartes contra queda: Safe Duplo. 2) Talabartes de posicionamento: Safe Corda; Safe Fita. 3) Trava-quadras deslizante: Safe Trava; Safe Trava Borboleta
Colete Salva Vidas	O Colete Salva Vidas Homologado Classe III é fabricado com tecido 100% poliéster com tramas mais fechadas, Possui dobra larga nos ombros para maior conforto e ergonomia, passante na cintura para ajuste ao corpo e laço para o pescoço e é acompanhado de um apito SOLAS com certificado EN ISO12402-8.

2. DOS CRITÉRIOS DA ESCOLHA

2.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS 1, aprovado através da Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

2.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 12 meses (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OS ITENS PRESENTES NESTA SOLICITAÇÃO

5.1. Os itens de EPI's solicitados nesta requisição devem ser entregues dia **10 de outubro de 2025**, nos endereços a seguir:

- **DSEI Minas Gerais e Espírito Santo**

Endereço : AV: Piracicaba nº 325 Ilha dos Araujos

- **DSEI CASAI SÃO PAULO**

Endereço : R. Paulo Bregaro, 57 - Vila Monumento, São Paulo - SP, 04261-000

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mediante a entrega integral dos materiais, devidamente conferidos e aprovados pela equipe técnica da AgSUS, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2. Após o recebimento definitivo do objeto e o aceite formal, o fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal correspondente, que será atestada pelo setor responsável. O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e do atesto definitivo.

6.3. O pagamento será efetuado via transferência bancária para a conta indicada pelo fornecedor ou chave pix (deve ser o CNPJ).

6.4. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 02/09/2025, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho, conforme definido em edital, no endereço indicado pela AgSUS. Não será admitida entrega parcial, salvo autorização expressa e formal da contratante.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a entrega definitiva dos serviços, nas condições exigidas neste Instrumento, constituindo tal atestado requisito para a liberação dos pagamentos para a conta indicada pela Contratada, especificando banco, agência, conta corrente e PIX constante na Proposta.

7.2. Na data de emissão do documento fiscal, a CONTRATANTE deve ser informada por meio eletrônico através do e-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br, sobre o fato.

7.3. A Contratante se reserva o direito de não efetivar o pagamento se, no ato do recebimento da fatura, as informações nela apresentadas não estiverem condizentes com a especificação requerida, até que seja promovida sua regularização/substituição. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo desta cláusula começará a contar a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem incorreções.

8. DA PROPOSTA

7.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até as 10h do dia 21/09/2025, relativa ao objeto proposto nesta requisição de proposta comercial para os itens comercializados pela empresa.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico:

pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, até as 23h59 do dia 19/09/2025, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	●
Endereço	
Telefone(s) de Contato	
Dados Bancários	
Representante Legal	●
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002